



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.01.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º¹ da Lei Complementar nº 003/2013, e art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no Edital 01/2013 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO – A decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança – que determinou a convocação da candidata ELVIRA CRISTINA SOARES DE SOUSA, no cargo de PROFESSORA FUND. I

RESOLVE:

CONVOCAR em cumprimento a ordem judicial a candidata abaixo nominada aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana de Mangueira, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 007/2014**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **19 de março de 2014**, para comparece, na Secretaria de Administração no prazo de 5 dias, munido da documentação exigida no edital e após conferência, **assinatura do termo de posse e recebimento de portaria** respectiva nos cargos a saber:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
500	ELVIRA CRISTINA SOARES DE SOUSA	PROFESSORA FUND. I	1º

¹Lei Complementar nº 003/2013

Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.

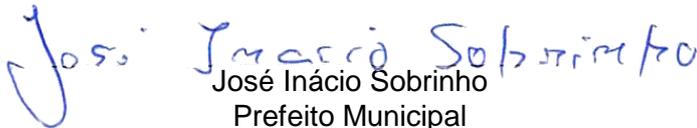


Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.02.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência do convocado, conforme estatuído na Lei Complementar nº 003/2013 c/c o item 05 do edital.

Santana de Mangueira-PB, 02 de Outubro de 2018.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.03.

ATO DO PREFEITO Nº 052/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

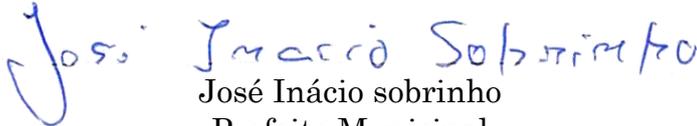
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **FABIANO ALVES MOREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Ação Social**, na função de Orientador Social, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Outubro de 2018.


José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.04.

ATO DO PREFEITO Nº 053/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

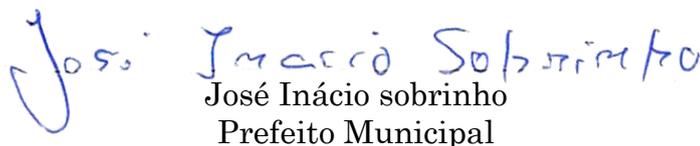
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **MARIA DO SOCORRO ANDRELINO DE SOUZA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Outubro de 2018.


José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.05.

ATO DO PREFEITO Nº 054/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

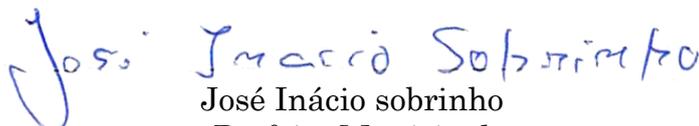
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **LUCINEIDE BALBINO DE MAGALHÃES SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de Aux. de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Outubro de 2018.


José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.06.

ATO DO PREFEITO Nº 055/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

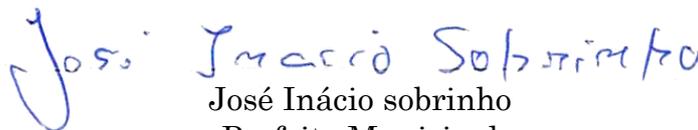
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **EDJANILLY KADIDJA DANTAS MARTINS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Fonoaudióloga, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 02/10/2018 a 01/11/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Outubro de 2018.



José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.07.

PORTARIA Nº 052/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, **RAIMUNDA INÁCIO MARQUES** portador do **CPF Nº 035.216.234-16**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. de Serviços Gerais. A presente licença contará a partir do dia **01/10/2018** até o dia **31/12/2018**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 01 de Outubro de 2018.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.08.

PORTARIA Nº 053/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.42, XI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88 e ainda a aprovação em concurso público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 007-2014, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 20 de Março de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Sr.(a) **DEBORA FRADE DE OLIVEIRA**, Inscrição nº **059.466.724-01** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 003-2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-301**, lotado na Secretaria de Administração Geral do Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 01 de outubro de 2018.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 01 dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria de Administração do Município de Santana de Mangueira, sito à rua José Quintino de Magalhães s/n , compareceu o(a) candidato(a) **DEBORA FRADE DE OLIVEIRA**, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 010/2018, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições:

- 1. Executar o cumprimento de todos os serviços gerais de escritório e serviços administrativos de orientação, análise, interpretação e aplicação de conhecimento específico relacionados a pessoal, suprimento, material, transportes, secretaria, biblioteca e outras atividades similares, nas secretarias e escritórios da municipalidade;**
- 2. Atender pessoas, fornecedores e recebendo informações;**
- 3. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente à redação e preenchimento dos mesmos;**
- 4. Preparar relatórios e planilhas em meios eletrônicos;**
- 5. Redigir e preencher documentos;**
- 6. Execução outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.** Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, código ATNM-401, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.10.

Outrossim, **declara** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supracitada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Santana de Mangueira-PB, 01 de outubro de 2018.

Ana Samires Inácio da Silva
Secretária Municipal de Administração

Empossado(a)

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.11.

ATO DO PREFEITO Nº 056/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

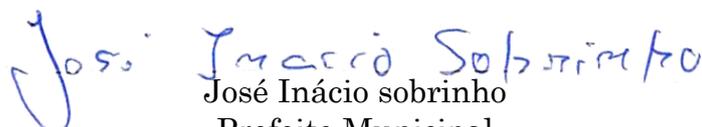
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **JOSÉ CORREIA DE SOUSA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 02/10/2018 a 01/11/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 02 de Outubro de 2018


José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.12.

PORTARIA Nº 054/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

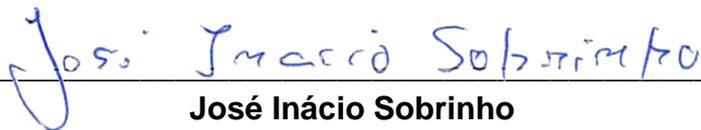
RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, **ROSA VENTURA PEREIRA** portador do **CPF Nº 087.925.734-28**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. de Serviços Gerais. A presente licença contará a partir do dia **03/10/2018** até o dia **01/01/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 03 de Outubro de 2018.



José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº035- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 01 DE OUTUBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2018 PAG.13.

ATO DO PREFEITO Nº 057/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

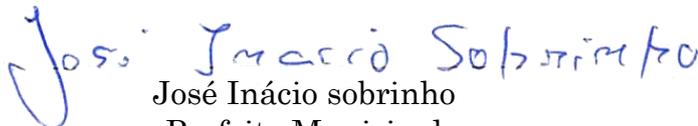
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **LUCIENE BALBINO QUINTINO DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de Gari, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 05/10/2018 a 04/11/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 05 de Outubro de 2018.


José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal